

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

DATA	QUANT. DE PÁGINAS	FAX Nº:
<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>1</b>	<b>081/2015 - 1ª/SL</b>
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
<b>Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL</b>	<b>(38) 2104-7823</b>	<b>(38) 2104-7824</b>
DESTINATÁRIO	TEL. EMISSOR	EMAIL DESTINATÁRIO
<b>1) CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA</b>	-	<a href="mailto:construtorabritojunior@gmail.com">construtorabritojunior@gmail.com</a>
<b>2) CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA</b>	-	<a href="mailto:cmnova@terra.com.br">cmnova@terra.com.br</a>
<b>3) CONSTRUTORA VIGAMA LTDA.</b>	-	<a href="mailto:construtoravigama@hotmail.com">construtoravigama@hotmail.com</a>
<b>4) MANSUR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</b>	-	<a href="mailto:diretoria@mansursolucoes.com.br">diretoria@mansursolucoes.com.br</a>
<b>5) QUARTZO ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	-	<a href="mailto:quartzto@quartzto.eng.br">quartzto@quartzto.eng.br</a>

MENSAGEM:

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS FINANCEIRAS”****Edital nº 027/2015 (Tomada de Preços)**

Com relação ao **Edital nº 027/2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana nas ruas Antônio Pereira e Espírito Santo, no distrito de Cachoeira da Manteiga, numa área total de 3.016,00 m<sup>2</sup>, no município de Buritizeiro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo nº 59510.002079/2015-91, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR, e concluiu: a) DESCCLASSIFICAR as propostas das empresas CONSTRUTORA VIGAMA LTDA. e MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento do subitem 5.3.2 alínea “f” do Edital em disputa; e b) CLASSIFICAR as propostas das empresas CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA., CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA. e **QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 16.585.764/0001-26)**, declarando esta última vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 248.616,06** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e seis centavos).

O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 8 (oito) de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

SL/cns

  
Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

## RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS - EDITAL nº 027/2015

### 1. OBJETIVO

Examinar e julgar a documentação de habilitação e proposta financeira de que trata o Edital nº 027/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8 cm, Fck 35 Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana nas ruas Antônio Pereira e Espírito Santo, no distrito de Cachoeira da Manteiga, numa área total de 3.016,00 m<sup>2</sup>, no município de Buritizeiro, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

### 2. LICITANTES

Conforme Ata nº 480, do Processo nº 59510.002079/2015-91 apresentaram propostas as seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA. – CNPJ: 03.828.058/0001-16.**
- **QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 16.585.764/0001-26;**
- **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA.– CNPJ: 24.028.029/0001-40;**
- **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA. – CNPJ: 25.767.054/0001-08**
- **MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 11.026.389/0001-60.**

### 3. ANÁLISE

O exame da documentação constante no Invólucro nº 01 e da proposta financeira constante do Invólucro nº 02, foi analisado conforme o Edital, item 5. A habilitação das empresas foi analisada à luz das exigências contidas nos subitens 5.2 e 5.3, e constatamos após os trabalhos o que segue nas respectivas alíneas:

- **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA.:** Empresa **desclassificada** em razão da não apresentação da documentação, composição de custos unitários de todos os itens, exigida no subitem 5.3.2, alínea “f” do Edital em análise, apresentou proposta no valor de R\$ 219.021,74 (duzentos e dezenove mil e vinte e um reais e setenta e quatro centavos);


- **QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.:** Empresa **vencedora do certame** em razão da apresentação do menor preço que soma R\$ 248.616,06 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais). Foi constatado o uso dos preços da composição de custos sem a inclusão do BDI ao transportá-los para a planilha de preços, através deste ato entende-se que a Empresa vencedora do certame, deverá assumir a proposta apresentada, conforme determinado no Edital 027/2015, item 5.3.2 – Proposta Financeira, alíneas “a” e “f” e itens 18.1.10 e 18.1.24;
- **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA.:** Empresa **classificada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital, apresentou proposta no valor de R\$ 254.825,62 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois reais);
- **CONSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.:** Empresa **classificada** em razão de atendimento a todas as exigências do edital, apresentou proposta no valor de R\$ 256.981,78 (duzentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos);
- **MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:** Empresa **desclassificada** em razão da não apresentação da documentação, composição de custos unitários de todos os itens, exigida no subitem 5.3.2, alínea “f” do Edital em análise, apresentou proposta no valor de R\$ 271.949,57 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).


#### 4. ENTENDIMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 132 de 15 de dezembro de 2015, julgou conforme o Edital nº 027/2015, a documentação apresentada pelas licitantes, considerando a empresa abaixo discriminada **vencedora do certame**:

- **QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ: 16.585.764/0001-26,** no valor de R\$ 248.616,06 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais)

Montes Claros, 29/12/2015.

  
Presidente – Márcio Júnio do Nascimento

  
Membro – Paula Carolina de Almeida

  
Membro – Francisco Welliton Monteiro Machado

